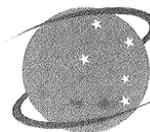




Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 023/98, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.998.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM Nº 5, DA RESOLUÇÃO Nº 011/95, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.995.

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições e de acordo com os Arts 9º e 12 do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1.995, resolve:

Artº 1º - O item 5, da Resolução nº 011/95, de 14 de dezembro de 1.995, que dispõe sobre a “concessão de pagamento de prêmio-produção”, passa a ter a seguinte redação:

“5. O pagamento do prêmio-produção será projetado sobre todas as verbas percebidas mensalmente pelo servidor e com relação às férias e 13º salário, sobre a média das mesmas”.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos já a partir do exercício de 1.997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 1.998.

Ivan Luiz Macagnan
Administrador Geral da ADHOC

Flávio Martins Viana
Administrador do Porto de Itajaí
Em Exercício.